

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.

Data: 23 de julho de 2024. Horário: 14:40hs. Local: Presencial, na sede do CRC/PI. Membros presentes: Contadores(as): Vice-Presidente – Elisa Vieira Veloso, Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira, Contador Reginaldo Alves Rodrigues, Chefe da Contabilidade e Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno. Conselheiros Suplentes presentes: Conselheiro João Paulo Cardoso; Ausências Justificadas: sem registro. Ausências não Justificadas: Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. Outras presenças: Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. I - EXPEDIENTESem registro. II - COMUNICADOS sem registro. III - ORDEM DO DIAVice-Presidente Contadora Elisa Vieira Veloso iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. III.1. Aprovação da Portaria 059/2024 - que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de junho no Orçamento de 2024, aprovada sem ressalvas. III.2. Aprovação do Balancete Mensal do Mês de Junho de 2024, aprovado sem ressalvas - das análises das peças contábeis, fica evidenciado conforme demonstrado na Informação da Contabilidade -Notas Explicativas: III.2.1 - Superávit Orçamentário em Junho de 2024 igual a R\$ 600.547,77; III.2.2-Superávit Financeiro em junho de 2024 é igual a R\$ 719.529,58; III.2.3- Receita corrente/capital realizada até mês junho de 2024 foi de R\$ 2.295.918,34 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 1.695.370,57; III.2.4- Superávit Patrimonial em Junho de 2024 é igual a R\$ 913.345,76; III.2.5 - Caixae Equivalente de caixa no mês de junho de 2024 é de R\$ 858.485,65 IV -Distribuição dos processos de Cacelamento de débitos por falecimento: Processo SEI nº 9079607110000221.000303/2024-06 e 9079607110000221.000309/2024-75; **V** - **Julgamento de** Isenção: Processo SEI n° 9079607110000222.000018/2024-77 - indeferido; e 9079607110000221.000286/2024-07 - indeferido . VI - Julgamento de Processos de Isenção: Processo SEI n° 9079607110000221.000189/2024-14 - indeferido. VII - Aprovação do Termo de Convênio entre o CRC/PI e o SESC/AR/Plaprovada sem ressalvas. VIII - INTERESSE GERAL Sem registro. IX -ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 15:30h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 23 de julho de 2024. Visto:

> Contadora Elisa Vieira Veloso Vice-Presidente da CCI do CRC-PI

Contadora – Raquel Maria Ferro Nogueira Conselheira da CCI do CRCPI

Contador – João Paulo Cardoso Conselheiro da CCI do CRCPI

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco Coordenadora Câmara de Controle Interno

Contador Reginaldo Alves Rodrigues Chefe da Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Veloso**, **Vice-Presidente**, em 26/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cardoso**, **Conselheiro Suplente**, em 31/07/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Rodrigues**, **Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 01/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco**, **Coordenadora**, em 01/08/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Ferro Nogueira**, **Conselheira**, em 01/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0430064** e o código CRC **224D3E89**.

Referência: Processo nº 9079607110000323.000003/2024-71

SEI nº 0430064